

Foi autorizada a alteração ao contrato administrativo de provimento com Lúcia Maria Gonçalves Ribeiro como equiparada a assistente do 2.º triénio, em regime de tempo parcial, de 30% para 40%, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2006.

Foi autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento com Mário da Cunha Guimarães como equiparado a assistente do 2.º triénio, em regime de tempo parcial (50%), da Escola Superior de Gestão, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2006 e validade até 30 de Setembro de 2008.

Foi autorizada a alteração ao contrato administrativo de provimento com Mário da Cunha Guimarães como equiparado a assistente do 2.º triénio, em regime de tempo parcial, de 50% para 40%, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2006.

Foi autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento com Duarte Nuno de Castro Meneses como equiparado a assistente do 1.º triénio, em regime de tempo parcial (60%), da Escola Superior de Gestão, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2006 e validade até 31 de Agosto de 2008.

Foi autorizada a alteração ao contrato administrativo de provimento com Duarte Nuno de Castro Meneses como equiparado a assistente do 1.º triénio, em regime de tempo parcial, de 60% para 50%, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2006.

Foi autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento, não renovável, com Henrique Manuel Pinto Gonçalves como equiparado a assistente do 1.º triénio, em regime de tempo parcial (60%), para a Escola Superior de Gestão, auferindo o vencimento previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a partir de 12 de Setembro de 2006 e validade até 11 de Setembro de 2007.

Foi autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento, por um ano, não renovável, com Domingos Carlos de Lemos Martins como equiparado a assistente do 1.º triénio, em regime de tempo integral, para a Escola Superior de Gestão, auferindo o vencimento previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a partir de 1 de Agosto de 2006 e validade até 31 de Julho de 2007.

Foi autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento, por um ano, renovável por períodos bienais, com Alexandrino Manuel Oliveira Ribeiro como equiparado a assistente do 2.º triénio, em regime de tempo integral, com exclusividade, para a Escola Superior de Gestão, auferindo o vencimento previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 2006 e validade até 31 de Outubro de 2007.

Foi autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento, por um ano, não renovável, com Francisco José Areias Duarte como equiparado a assistente do 1.º triénio, em regime de tempo parcial (60%), para a Escola Superior de Gestão, auferindo o vencimento previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2006 e validade até 31 de Agosto de 2007.

Foi autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento, por um ano, não renovável, com João Pedro Moreira de Mesquita e Sousa como equiparado a assistente do 1.º triénio, em regime de tempo parcial (40%), para a Escola Superior de Gestão, auferindo o vencimento previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2006 e validade até 31 de Agosto de 2007.

Foi autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento, por um ano, renovável por períodos bienais, com Soraia Marla Ferreira Gonçalves como equiparada a assistente do 2.º triénio, em regime de tempo integral, com exclusividade, para a Escola Superior de Gestão, auferindo o vencimento previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 2006 e validade até 31 de Outubro de 2007.

Foi autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento, por um ano, não renovável, com Líliliana Ivone da Silva Pereira como equiparada a assistente do 1.º triénio, em regime de tempo integral, para a Escola Superior de Gestão, auferindo o vencimento previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2006 e validade até 31 de Agosto de 2007.

Foi autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento, por um ano, não renovável, com José Carlos de Castro Abreu como equiparado a assistente do 1.º triénio, em regime de tempo parcial (50%), para a Escola Superior de Gestão, auferindo o vencimento previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2006 e validade até 31 de Agosto de 2007.

6 de Junho de 2007. — O Presidente, *João Baptista da Costa Carvalho*.

Despacho (extracto) n.º 18 355/2007

Por despacho de 30 de Abril de 2007 do presidente do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave:

Foi autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento, por um ano, renovável por períodos bienais, com Teresa Paula

Amaral Abreu como equiparada a professora-adjunta, em regime de tempo integral, com exclusividade, para a Escola Superior de Gestão, auferindo o vencimento previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a partir de 1 de Maio de 2007 e validade até 30 de Abril de 2008.

Foi autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento, por um ano, renovável por períodos bienais, com Patrícia Rodrigues Quesado como equiparada a assistente do 2.º triénio, em regime de tempo integral, com exclusividade, para a Escola Superior de Gestão, auferindo o vencimento previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a partir de 1 de Maio de 2007 e validade até 30 de Abril de 2008.

Foi autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento, por um ano, renovável por períodos bienais, com Agostinha Patrícia da Silva Gomes como equiparada a assistente do 2.º triénio, em regime de tempo integral, com exclusividade, para a Escola Superior de Gestão, auferindo o vencimento previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a partir de 1 de Maio de 2007 e validade até 30 de Abril de 2008.

Foi autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento, por um ano, renovável por períodos bienais, com Paulo Alexandre da Rocha Armada de Campos Leite como equiparado a assistente do 2.º triénio, em regime de tempo integral, com exclusividade, para a Escola Superior de Gestão, auferindo o vencimento previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a partir de 1 de Maio de 2007 e validade até 30 de Abril de 2008.

Foi autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento, por um ano, renovável por períodos bienais, com Vanda Cristina Rodrigues Roque como equiparada a assistente do 2.º triénio, em regime de tempo integral, com exclusividade, para a Escola Superior de Gestão, auferindo o vencimento previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a partir de 1 de Maio de 2007 e validade até 30 de Abril de 2008.

Foi autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento, por um ano, renovável por períodos bienais, com Cláudia Filipa Gomes Cardoso como equiparada a assistente do 2.º triénio, em regime de tempo integral, com exclusividade, para a Escola Superior de Gestão, auferindo o vencimento previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a partir de 1 de Maio de 2007 e validade até 30 de Abril de 2008.

Foi autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento, por um ano, renovável por períodos bienais, com Márcia Marina Rodrigues Brito Duarte como equiparada a assistente do 2.º triénio, em regime de tempo integral, com exclusividade, para a Escola Superior de Gestão, auferindo o vencimento previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a partir de 1 de Maio de 2007 e validade até 30 de Abril de 2008.

Foi autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento, por um ano, renovável por períodos bienais, com Isabel Maria de Freitas Soares Ferreira como equiparada a assistente do 2.º triénio, em regime de tempo integral, com exclusividade, para a Escola Superior de Gestão, auferindo o vencimento previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a partir de 1 de Maio de 2007 e validade até 30 de Abril de 2008.

Foi autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento, por um ano, renovável por períodos bienais, com Mariana Teixeira Baptista de Carvalho como equiparada a assistente do 2.º triénio, em regime de tempo integral, com exclusividade, para a Escola Superior de Gestão, auferindo o vencimento previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a partir de 1 de Maio de 2007 e validade até 30 de Abril de 2008.

Foi autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento, por um ano, renovável por períodos bienais, com Ana Luísa da Silva Nunes como equiparada a assistente do 2.º triénio, em regime de tempo integral, com exclusividade, para a Escola Superior de Gestão, auferindo o vencimento previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a partir de 1 de Maio de 2007 e validade até 30 de Abril de 2008.

28 de Junho de 2007. — O Presidente, *João Baptista da Costa Carvalho*.

Despacho (extracto) n.º 18 356/2007

Por despacho de 28 de Fevereiro de 2007 do presidente do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, foi autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento com Cláudia Isabel Araújo Mendes como equiparada a assistente do 2.º triénio, em regime de tempo integral, com exclusividade, da Escola Superior de Gestão, com efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2007 e validade até 31 de Janeiro de 2009.

28 de Junho de 2007. — O Presidente, *João Baptista da Costa Carvalho*.